



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Quinta-feira • 11 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 4499

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Decreto Nº 008/21 De Fevereiro De 2021** – Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa- QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2021.
- **Decreto Nº 009/21 De Fevereiro De 2021** – Abre o Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.
- **Edital De Licitação Nº 002/2021- Carta Convite Nº 002/2021- Processo Administrativo Nº 023/2021** - Convocação De Empresa Para Assinatura De Contrato.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

Município: CAIRU

DECRETO Nº 008/21 de Fevereiro de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2021.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CAIRU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 598, de 01 de Julho de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 11 de Fevereiro de 2021.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**

C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

Município: CAIRU

Decreto N.º 000008/21

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU				130.000,00	130.000,00
10.18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				130.000,00	130.000,00
10.301.012.2.050	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE				130.000,00	130.000,00
		3.3.90	30	9.2.14 (0014).50	130.000,00	0,00
		3.3.90	39	9.2.14 (0014).01	0,00	130.000,00
				Total do Grupo:	130.000,00	130.000,00
				TOTAL GERAL	130.000,00	130.000,00

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

Município: CAIRU

DECRETO Nº 009/21 de Fevereiro de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2021.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000602/20 de 17 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SEC. MUN. DA FAZENDA, PLANEJ. E GESTÃO - SEFAZ

07.07 - SEC. MUN. DA FAZENDA, PLANEJ. E GESTÃO - SEFAZ

(94) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.002-0.1.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada 400.000,00

Total da Unidade: 400.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU

10.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

(61) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-9.2.14 - Material de Consumo 115.000,00

Total da Unidade: 115.000,00

Total Suplementação: 515.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

(48) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

(76) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 200.000,00

Total da Unidade: 300.000,00

07 - SEC. MUN. DA FAZENDA, PLANEJ. E GESTÃO - SEFAZ

07.07 - SEC. MUN. DA FAZENDA, PLANEJ. E GESTÃO - SEFAZ

(107) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.006-0.1.00 - Serviços de Consultoria 100.000,00

Total da Unidade: 100.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU

10.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

(44) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 25.000,00

(112) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.084-9.2.14 - Material de Consumo 10.000,00

(118) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.085-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 30.000,00

(123) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-9.2.14 - Material de Consumo 25.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44
Município: CAIRU

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU

10.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

(126) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.085-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 25.000,00

Total da Unidade: 115.000,00

Total Anulação: 515.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 11 de Fevereiro de 2021.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	400.000,00	400.000,00
Fonte: 9.2.14	115.000,00	115.000,00
Total:	515.000,00	515.000,00

Editais



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

CONVOCAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSINATURA DE CONTRATO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

CARTA CONVITE Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021

CONVOCAMOS a empresa **BS CONCEITO**, sediada à Rua Quintino Bocaiúva, 500, sala 201, centro - Valença-Ba, inscrita no CNPJ nº 12.974.145/0001-72, inscrição municipal sob o nº 00013323, inscrita no CREA/BA sob o nº 0010108882, **adjudicada na licitação** em epígrafe, **para assinatura do termo de contrato**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

A empresa deverá atualizar a documentação de HABILITAÇÃO, prevista no edital em epígrafe, QUE POR VENTURA ESTEJA VENCIDA.

Em tempo registramos que a empresa deverá comparecer no Setor de Licitações da Prefeitura com endereço no **Complexo Administrativo Diogo Magalhães Brandão - Praça Marechal Deodoro, nº 03, Centro.**

Cairu - Bahia, 11 de fevereiro de 2021.

Mauricio Sena Gomes Borges
Secretário